

LEI ORDINÁRIA Nº 1130

de 26 de maio de 2003

"Altera o anexo Único da Lei nº 1.069/2002 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica acrescido no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.069/2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 01/07/2002, nos programas abaixo identificados, as seguintes ações:

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO : 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0014 - Desenvolvimento do Esporte

AÇÃO: Reforma e Ampliação dos Ginásios de Esporte

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/05/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1130/2003 - 26 de maio de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em